
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e a seu povo.

Art. 2º. A honraria de que trata este Decreto será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.340, DE 22/11/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.